



*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL*

**RESPOSTA À EXPEDIENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUARIBA**

**Guariba, 23 de fevereiro de 2.018.**

Ao  
Exmo. Sr.  
**Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**  
Prefeito Municipal  
Guariba- SP

**Assunto: Resposta a Indicação 287/17 – Câmara Municipal de Guariba.**

**Prezado Prefeito,**

Cumpru-me responder a Indicação 287/17 deliberado pelo plenário da r. Câmara Municipal de Guariba.

Ao expediente em referência, informo-lhe, para que dê conhecimento aos Senhores Vereadores que, já tramita tal reivindicação junto a esta Prefeitura, inclusive com parecer negativo, visto que o edital de ingresso desta categoria previu a carga horário de 30 horas semanais, e que, uma eventual retificação poderia ensejar disparidade frente a outras categorias cuja carga horária é idêntica. Porém, revisaremos esta decisão oportunamente. Importante salientar nosso respeito à categoria dos profissionais de assistência social, os quais são importantíssimos a esta Prefeitura, porém, as razões acima é que nos conduziu ao juízo contrário à pretensão, sem qualquer prejuízo às nossas considerações às estas estimadas classe.

É o que temos até o presente momento a apresentar.

Cordialmente.

  
**DANIEL LOUZADA**  
Secretário de Administração